



TÍTULO: PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA 33/2021.
SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: ANÁLISE DO SUBITEM 6.3 DA PROPOSTA DE PREÇOS DO EDITAL PMH-270921-TP01



Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, o teor da análise do Subitem 6.3 do edital nº PMH-270921-TP01, cujo objeto é a "Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Vias da Sede do Município de Hidrolândia-Ceará, conforme convênio 900424/2020 - Contrato de Repasse nº 1070814-71 do Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa."

Abaixo as exigências quanto a proposta de preços:

- "A proposta de preços poderá ser elaborada pelo modelo sugerido, constante dos anexos deste Edital, produzida em meio magnético, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final assinada pelo Representante Legal da empresa licitante, devendo obedecer às seguintes exigências mínimas:
- 6.3.1. Redigida no timbrado da licitante em língua portuguesa, com linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;
 - 6.3.2. Indicação da Modalidade e o Número da Licitação;
 - 6.3.3. Identificação da Licitante, compreendendo a razão social, inscrição no CNPJ, endereço completo - inclusive CEP, número do telefone e e-mail;
 - 6.3.4. Identificação do(a) seu(a) Representante Legal, compreendendo o nome completo, inscrição no CPF, número celular e e-mail;
 - 6.3.5. Descrição do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico/Executivo e demais documentos técnicos anexos a este Edital;
 - 6.3.6. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (REAL), de acordo com os preços praticados no mercado, com arredondamento de duas casas decimais considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo a este Edital;
 - 6.3.7. Acompanharão obrigatoriamente a Proposta, como partes integrantes dela, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional que os elaborou, e o número da Carteira do CREA ou CAU deste profissional:
 - 6.3.7.1. Planilha de Orçamento, conforme anexo, contendo preços unitários e totais de todos os itens de serviços constantes da planilha de preços e composições de preços unitários de todos os itens, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade de cada serviço, quais sejam: equipamentos, mão-de-obra (direta e indireta), totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas e quaisquer outros necessários à execução dos serviços, devendo o valor total da Composição de Preços Unitários de cada serviço ser

- igual ao valor proposto, devendo refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
- 6.3.7.1.1. A planilha de orçamento da licitante não poderá cotar quantitativo divergente ao disposto na planilha orçamentária do Projeto Executivo;
- 6.3.7.1.2. Os preços unitários que refletirão o global proposto, não poderá exceder aos constantes da planilha de orçamento do Projeto Executivo, sob pena de desclassificação.
- 6.3.7.2. Planilha de Composição de Preços Unitários, conforme anexo, que dará origem à planilha orçamentária;
- 6.3.7.3. Cronograma Físico-Financeiro, conforme anexo, compatível com a obra;
- 6.3.7.4. Planilha Analítica de Encargos Trabalhistas e Sociais, conforme anexo;
- 6.3.7.5. Composição Analítica da Taxa de B.D.I. (Bonificação e Despesas Indiretas), conforme anexo;
- 6.3.7.5.1. Os tributos referentes ao Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL não deverão integrar o cálculo do Benefício de Despesas Indiretas - BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente a CONTRATADA, não devendo ser repassados ao CONTRATANTE, como também os custos de mobilização e desmobilização de canteiro.
- 6.3.7.5.2. Os custos referentes a Administração Local da Obra não deverão integrar o cálculo do Benefício de Despesas Indiretas - BDI, por ser parte integrante a planilha de custo direto."

As seguintes empresas apresentaram as propostas de preços com os seguintes valores:

Nº	LICITANTE	CNPJ	VALOR (R\$)
1	DH CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	16.581.786/0001-18	R\$ 858.847,81
2	R.A.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	41.579.032/0001-70	R\$ 859.560,15
3	MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	26.991.913/0001-00	R\$ 867.317,61
4	ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	02.674.124/0001-88	R\$ 867.499,48
5	APOLO SERVIÇOS EIRELI	13.766.379/0001-97	R\$ 867.630,68
6	CONSTRUTORA MORFEU LTDA	32.526.831/0001-98	R\$ 867.684,65
7	CONSTRUTORA MORAES EIRELI	33.278.617/0001-22	R\$ 868.186,11
8	AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	36.032.485/0001-42	R\$ 871.243,62
9	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	11.962.967/0001-70	R\$ 871.886,37
10	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.932.123/0001-14	R\$ 872.001,04
11	NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	03.565.704/0001-08	R\$ 872.227,24
12	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	24.614.233/0001-42	R\$ 873.798,69
13	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	34.631.462/0001-29	R\$ 874.075,76



HIDROLÂNDIA
NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCE



Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/0001-27

14	P V R CAETANO EIRELI	40.705.347/0001-54	R\$ 876.436,70
15	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.042.893/0001-02	R\$ 876.741,27

Análise:

Nº	LICITANTE	CNPJ	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	DH CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	16.581.786/0001-18	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
	R.A.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	41.579.032/0001-70	DESCLASSIFICADA	O PREÇO DO SUBITEM 2.2 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA LICITANTE ESTÁ A CIMA DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO, PORTANTO DESCUMPRIU O SUBITEM 6.3.7.1.2. DO EDITAL.
3	MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	26.991.913/0001-00	DESCLASSIFICADA	O PREÇO DO SUBITEM 3.2 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA LICITANTE ESTÁ A CIMA DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO, PORTANTO DESCUMPRIU O SUBITEM 6.3.7.1.2. DO EDITAL.
4	ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	02.674.124/0001-88	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
5	APOLO SERVIÇOS EIRELI	13.766.379/0001-97	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
6	CONSTRUTORA MORFEU LTDA	32.526.831/0001-98	DESCLASSIFICADA	O PREÇO DO SUBITEM 3.2 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA LICITANTE ESTÁ A CIMA DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO, PORTANTO DESCUMPRIU O SUBITEM 6.3.7.1.2. DO EDITAL.



HIDROLÂNDIA
NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÊ



Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/0001-27

				EDITAL.
7	CONSTRUTORA MORAES EIRELI	33.278.617/0001-22	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
8	AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	36.032.485/0001-42	DESCCLASSIFICADA	O PREÇO DO SUBITEM 3.2 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA LICITANTE ESTÁ ACIMA DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO, PORTANTO DESCUMPRIU O SUBITEM 6.3.7.1.2. DO EDITAL.
9	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	11.962.967/0001-70	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
10	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.932.123/0001-14	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
11	NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	03.565.704/0001-08	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
12	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	24.614.233/0001-42	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	34.631.462/0001-29	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
14	P V R CAETANO EIRELI	40.705.347/0001-54	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
15	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.042.893/0001-02	DESCCLASSIFICADA	APRESENTOU QUANTITATIVO DIVERGENTE AO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO NO ITEM 1.1, PORTANTO DESCUMPRIU O SUBITEM 6.3.7.1.1; O PREÇO DO SUBITEM 3.2 DA PLANILHA



HIDROLÂNDIA
NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCE



Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/0001-27

ORÇAMENTÁRIA DA
LICITANTE ESTÁ A
CIMA DO VALOR
ORÇADO PELA
ADMINISTRAÇÃO,
PORTANTO
DESCUMPRIU O
SUBITEM
6.3.7.1.2. DO
EDITAL.

Encaminho para o Setor de Licitações para a elaboração do mapa comparativo de preços.

Atenciosamente,

Hidrolândia/CE, 04 de novembro de 2021.

Fernando Martins De Farias

Engenheiro Civil
RNP nº 060810376-4
CREA-CE Nº 45167